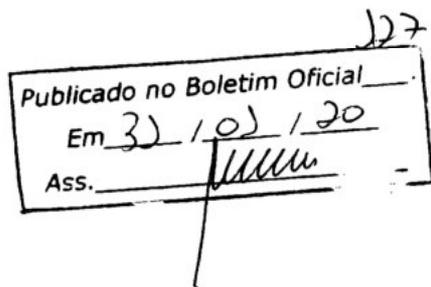




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 016/20, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INCORPORAR**, a vantagem pecuniária percebida pelo servidor **ANDRÉ CARVALHO POEYS**, matrícula nº 5000-8, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 879,30 de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11637-6.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema